



Coren^{PI}

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí
Fortalecendo a enfermagem piauiense

PORTARIA Nº 191 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;


CONSIDERANDO o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 060/2013;

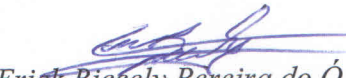
CONSIDERANDO Convite para a II Jornada de Saúde Mental, Psiquiátrica, Álcool e outras drogas da Universidade Estadual do Piauí;

Art. 1º - Designar o Conselheiro: **Dr. Frank James Alves da Silva** para participar da *a II Jornada de Saúde Mental, Psiquiátrica, Álcool e outras drogas da Universidade Estadual do Piauí* dias 08 e 09 de dezembro de 2016, no Campus Dra. Josefina Demes em Floriano-PI

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina (PI), 05 de dezembro de 2016.


Lauro César de Moraes
COREN-PI 119466
Presidente


Erick Riccely Pereira do Ó
COREN-PI 143971
Secretário